



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/01/2026

Jornal AMP

Página 360

Edição 3457

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6909/2026

DATA 22/01/2026

**Súmula.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

12	Secretaria Municipal de Cultura	
12.01	Fundo Municipal de Cultura	
133920013.2.0086000	Fundo Municipal de Cultura	
3.3.90.39 (4786) (21063)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.950,00
Total.....		R\$ 1.950,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2025, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
21063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.950,00
Total.....		R\$ 1.950,00

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal